

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DECLARAÇÃO Nº 92 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.021775/2022-28

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2022

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO EM REUNIÃO COLEGIADA DE UNIDADE ACADÊMICA OU ADMINISTRATIVA

(Com base nos arts. 24, 31, 32 da Resolução nº 009/2006 - CONSU-UNIFAP)

DECLARAMOS que a proposta de atividade de extensão titulada Projeto de Extensão de Excelência em Concursos - PEEC, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias - PROEAC, coordenada pelo docente STEVE WANDERSON CALHEIROS DE ARAÚJO, foi **APROVADA** segundo o que consta nos arts. 24, 31 e 32 do Regulamento de Extensão Universitária da UNIFAP (Resolução n° 009/2006 - CONSU-UNIFAP). Por ser verdade, assinamos o presente termo.

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:06) ANDERSON DOS SANTOS BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula: 2177591 (Assinado digitalmente em 16/08/2022 07:35) GERSON VANDERLEI DOS ANJOS GURJAO DIRETOR

Matrícula: 1017786

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:00) KELLY HUANY DE MELO BRAGA DIRETOR

Matrícula: 1696182

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:05) LAUANDES DOS SANTOS DA CONCEICAO

> ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO Matrícula: 2042116

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 16:04) ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LACHAT ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO Matrícula: 1751831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifap.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 46f982c22a